



LEI ORDINÁRIA Nº 1123

de 14 de abril de 2003

***"Altera a redação do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 854/97, de
11/07/97, e dá outras providências."***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1123/2003 - 14 de abril de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em